



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

Teoria do Estado e da Constituição

O Departamento de Direito Público Material da Faculdade de Direito da UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de duas vaga(s) para monitores bolsistas, sendo uma vaga para 12 horas semanais e uma vaga para 06 (seis) horas semanais e de zero vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria com peso 02 (dois), sendo eles:

- A – Origem do Estado;
- B – O Estado Moderno e a Soberania;
- C - Os Elementos Constitutivos do Estado;
- D – Características do Constitucionalismo e do Estado Democrático;
- E – Formas e Regimes de Governo.

2 – Entrevista com os três candidatos melhor classificados na prova de seleção com peso 01 (um). Critério(s) de desempate: 1 - Maior nota na prova escrita, 2 – Maior nota na disciplina Teoria do Estado e da Constituição.

O candidato aprovado em 1º lugar fará jus à bolsa de 12 horas semanais e o candidato aprovado em 2º lugar à bolsa de 06 (seis) horas semanais.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

06/05/22 a 09/05/22

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Link da inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5iCRH4kpxkanQrFw4PAB3bj73FiWuEYas_ENz_ww5fgBxpA/viewform?usp=pp_url

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita: 10/05/22 das 15:00 às 16: horas. Entrevista: 12/05/22 às 14:00 horas.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

O link da prova será divulgado após a inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita: 11/05/22 às 20:00 horas. Entrevista e resultado final: 13/05/22 às 14:00 horas.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

O resultado será divulgado nos canais digitais próprios da Faculdade de Direito da UFJF.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2022.



Chefe do Departamento

Professor Orientador